

DECRETO 009/2010

Decreta Ponto Facultativo

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de abril de 2010.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 16 de março de 2010.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal